

PORTARIA LON Nº 05/2024/DPPR

Suspensão do atendimento a partir das 16h, no dia 06 de fevereiro de 2024 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 376, de dezembro de 2023.

Em virtude da indisponibilidade da plataforma do sistema SOLAR no dia 06/02/2024.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão do atendimento a partir das 16h, aos usuários da Defensoria Pública em Londrina.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Londrina, 06 de fevereiro de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública - Coordenadora

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Avenida Bandeirantes, nº 263; CEP 86010-020
Londrina - Paraná

Documento: **Portarian05.2024Suspensaoparcialdosatendimentosdia06.02.2024assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renata Tsukada** em 07/02/2024 13:35.

Inserido ao protocolo **21.700.211-7** por: **Raiara de Castro Clemente** em: 07/02/2024 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8fdd795422faaa1e4991d86cec5f8196.